

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286 Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869 Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI № 22/2023 PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024

RESULTADO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA PUBLICADO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A *Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente* para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1570/Reitoria/Univasf, de 03 de outubro de 2023, e em conformidade com as normas estabelecidas pelo Edital PRPPGI Nº 22/2023, **resolve**:

1. TORNAR PÚBLICA a lista de decisão aos recursos interpostos, tempestivamente, contra o *resultado da Avaliação do Projeto de Pesquisa* publicado na Portaria № 011/2023/CGPS, de22 de novembro de 2023, nos termos seguintes:

Data do Protocolo: 22/11/2023		Horário: 21:44
Nº Identificação	50.036	
Recurso	Solicita revisão da correção do projeto de pesquisa submetido ao processo seletivo. Justificativa: O trabalho submetido ao presente processo seletivo atende aos seis critérios de avaliação mencionados no edital.	
Parecer	no edital. O recurso foi interposto dentro do prazo legal. Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito. Trata-se de candidato(a) com <i>Status</i> de APROVADO, conforme portaria em epígrafe. A Comissão acata o recurso, considerando que seja seu desejo aumentar a nota para fins de classificação, e o encaminha ao orientador pretendido que procederá nova correção. Compete a Comissão Gestora destacar que, de acordo com o	



Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286 Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869 Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI № 22/2023 PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024

Edital Normativo no Item 8. DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA NA ÁREA DO(A) ORIENTADOR(A) PRETENDIDO(A), sub itens 8.2 a 8.5 fica claro como o avaliador deverá proceder a avaliação do projeto, em especial no subitem 8.2:

- 8.2. O(a) avaliador(a) atribuirá uma nota de 0 a 10 para o projeto de pesquisa do candidato(a), pontuando de 0 a 10 cada um dos seguintes critérios e calculando sua média:
- I. Relação do projeto com a linha de pesquisa do PPGPSI e com os interesses de pesquisa do(a) orientador(a) à qual o candidato(a) concorre;
- II. Relevância do problema/objeto de estudo;
- III. Pertinência, atualização, consistência e aprofundamento do referencial teórico citado;
- IV. Delimitação dos objetivos e adequação dos procedimentos metodológicos à sua execução;
- V. Clareza e coerência da redação e uso correto da língua portuguesa;
- VI. Viabilidade de execução do projeto de pesquisa dentro do prazo de vinte e quatro meses.
- 8.3. Os projetos de pesquisa que tragam qualquer marca de identificação do(a) autor(a) (nome na capa, no rodapé, nas propriedades do documento ou qualquer outro local) receberão nota 0,0 (zero).
- 8.4. Os projetos de pesquisa que não se enquadrarem nos interesses de pesquisa do orientador pretendido, segundo sua avaliação, receberão nota 0,0 (zero).
- 8.5. Os projetos de pesquisa que apresentem plágio



Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286 Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869 Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI № 22/2023 PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024

receberão nota 0,0 (zero).

Análise do Avaliador:

Candidato: 50.036

Objeto do recurso: Solicito revisão da correção do projeto de pesquisa submetido ao processo seletivo.

Justificativa: Gostaria de solicitar a revisão da correção do projeto de pesquisa, tendo em vista que o trabalho submetido ao presente processo seletivo atende aos seis critérios de avaliação mencionados no edital.

Resposta ao recurso:

Em resposta ao recurso do(a) candidato(a) 50.036 informo que o projeto tem boa qualidade geral e obteve a nota 46 de 60 pontos (76,66% de aproveitamento).

O projeto em questão está de acordo com os interesses de pesquisa do orientador. No entanto, perde pontuação ao não conseguir fazer de forma eficiente a colocação do problema de pesquisa que é justificado por "não foram encontrados outros artigos publicados com o objetivo de ensinar respostas de segurança para identificar e evitar alergênicos", sendo citado imediatamente antes um autor que realizou proposta similar (Quiroz et al., 2023, cujo trabalho é a principal base no projeto e sequer se encontra na lista de referências).

O(a) candidato(a) poderia ter derivado uma questão diretamente do trabalho citado, invés de optar pela



Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286 Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869 Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

	justificativa negativa o que dificulta o convencimento do leitor da necessidade da pesquisa. Ao descrever os resultados esperados usa uma justificativa social e não uma projeção de resultados com base em inferências de outros estudos previamente estudados. De toda forma, ressalto que o projeto é interessante e viável, mas parece estar de acordo com a nota obtida. Espero que o(a) candidato(a) não desista de executá-lo num futuro próximo.
	Neste sentido, é mantida a nota atribuída.
Decisão	Diante do exposto, a Comissão mantém a nota (7,7) e INDEFERE o recurso interposto.

Data do Protocolo: 23	/11/2023	Horário: 00:44
Nº Identificação	50.006	
Recurso	que o projeto na Solicita ainda a de modo a co conseguir alcanç Justificativa: Inf interesses de po critérios das no presentes no e	da nota do Projeto de Pesquisa. Considerando do foi aprovado por conta de 0,2. atribuição de notas de acordo com o barema, enseguir visualizar o que foi insuficiente e car a nota para a aprovação. orma que o projeto está de acordo com os esquisa do orientador visado e que segue os ermas de elaboração do projeto de pesquisa dital. Explicita e justifica cada um dos seis liação a serem pontuados pelo avaliador, de rojeto enviado.



Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286 Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869 Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI № 22/2023 PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024

O recurso foi interposto dentro do prazo legal.

Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.

A Comissão acata o recurso e o encaminha ao orientador pretendido que procederá nova correção.

Compete a Comissão Gestora destacar que, de acordo com o Edital Normativo no Item 8. DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA NA ÁREA DO(A) ORIENTADOR(A) PRETENDIDO(A), sub itens 8.2 a 8.5 fica claro como o avaliador deverá proceder a avaliação do projeto, em especial no subitem 8.2:

8.2. O(a) avaliador(a) atribuirá uma nota de 0 a 10 para o projeto de pesquisa do candidato(a), pontuando de 0 a 10 cada um dos seguintes critérios e calculando sua média:

 I. Relação do projeto com a linha de pesquisa do PPGPSI e com os interesses de pesquisa do(a) orientador(a) à qual o candidato(a) concorre;

II. Relevância do problema/objeto de estudo;

III. Pertinência, atualização, consistência e aprofundamento do referencial teórico citado;

IV. Delimitação dos objetivos e adequação dos procedimentos metodológicos à sua execução;

V. Clareza e coerência da redação e uso correto da língua portuguesa;

VI. Viabilidade de execução do projeto de pesquisa dentro do prazo de vinte e quatro meses.

8.3. Os projetos de pesquisa que tragam qualquer marca de identificação do(a) autor(a) (nome na capa, no rodapé, nas propriedades do documento ou

Parecer



Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286 Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869 Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI № 22/2023 PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024

qualquer outro local) receberão nota 0,0 (zero).

8.4. Os projetos de pesquisa que não se enquadrarem nos interesses de pesquisa do orientador pretendido, segundo sua avaliação, receberão nota 0,0 (zero).

8.5. Os projetos de pesquisa que apresentem plágio receberão nota 0,0 (zero).

Análise do Avaliador:

Candidato: 50.006

Objeto do recurso: Revisão da nota do Projeto de Pesquisa. Considerando que o projeto não foi aprovado por conta de 0,2 solicito a atribuição de notas de acordo com o barema, de modo a conseguir visualizar o que foi insuficiente e conseguir alcançar a nota para a aprovação de acordo com a justificativa que se segue.

Justificativa: O projeto está de acordo com os interesses de pesquisa do orientador visado; e seque os critérios das normas de elaboração do projeto de pesquisa presentes no edital. A introdução oferece visão geral do tema, relação com a linha de pesquisa e com a área, além de apresentar os principais conceitos aprofundamento teóricos envolvidos, com referencial teórico e referências cruciais para a área, tendo tanto referências de autores clássicos e renomados, quanto de bibliografia atual. A justificativa e o problema de pesquisa são apresentados de maneira clara. Os objetivos são apresentados de maneira clara e sucinta. O método apresenta o tipo de pesquisa, a unidade de análise (pessoas), materiais e



Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286 Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869 Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI № 22/2023 PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024

instrumentos, a maneira como as informações acerca das unidades de análise serão coletadas (de acordo com os objetivos) e como elas serão analisadas. Além disso, o projeto é inovador no que se propõe, pretendendo relacionar de forma prática processos comportamentais e demandas sociais, podendo oferecer contribuições para grupos sociais.

Resposta ao recurso:

Em resposta ao recurso do(a) candidato(a) 50.006 informo que o projeto tem boa qualidade geral e obteve a nota 41 de 60 pontos.

O projeto em questão está somente em parte de acordo com os interesses de pesquisa do orientador. Embora seja uma proposta de pesquisa qualitativa, o que o desobriga de ser demasiadamente específico em certos detalhes, tem objetivos difíceis de serem atingidos e não descreve de que forma se dará a análise. Por exemplo, o objetivo 2 é "(2) identificar e analisar os esquemas de reforçamento envolvidos no trabalho político de base", muito difícil saber como isso seria levado à cabo, e o(a) candidato(a) também não descreve como fazer.

Essas falhas no projeto comprometem a nota também no quesito "viabilidade", pois fica impossível estimar o tempo que levaria para conduzir tal proposta. O texto também não cita na fundamentação outros trabalhos similares cujas análises ou desenvolvimento possam permitir a inferência de um processo de trabalho de pesquisa, ele aponta que irá trabalhar com grupos de militantes, mas não cita sequer um trabalho de psicologia ou mesmo ciências sociais que fundamente



Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286 Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869 Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

	esse tipo de atuação. O(a) candidato(a) aponta em seu recurso que o projeto é inovador, de fato, parece ser, porém a falta de fundamentação não leva o leitor à essa conclusão. Essas questões acabaram por depreciar a pontuação geral. No entanto, creio que se for mais trabalho e alguns problemas corrigidos, pode ser um projeto viável de ser conduzido. Neste sentido, é mantida a nota atribuída.
Decisão	Diante do exposto, a Comissão mantém a nota (6,8) e INDEFERE o recurso interposto.

Data do Protocolo: 23,	/11/2023	Horário: 08:39
Nº Identificação	50.020	
Recurso	Solicita reavaliação do projeto de pesquisa, que seguindo as normas do edital de seleção para alunos regulares de 2024 não justifica a nota recebida pelo avaliador. Acredita que o presente projeto possui viabilidade de passar nessa fase de avaliação. Justificativa: Explicita e justifica os seis critérios de avaliação a serem pontuados pelo avaliador, de acordo com o projeto enviado.	
Parecer	Verificada a temp A Comissão acat pretendido que Comissão Gestor Normativo no It	rposto dentro do prazo legal. estividade do recurso passemos ao mérito. a o recurso e o encaminha ao orientador procederá nova correção. Compete a a destacar que, de acordo com o Edital tem 8. DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE EA DO(A) ORIENTADOR(A) PRETENDIDO(A),



Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286 Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869 Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI № 22/2023 PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024

sub itens 8.2 a 8.5 fica claro como o avaliador deverá proceder a avaliação do projeto, em especial no subitem 8.2:

- 8.2. O(a) avaliador(a) atribuirá uma nota de 0 a 10 para o projeto de pesquisa do candidato(a), pontuando de 0 a 10 cada um dos seguintes critérios e calculando sua média:
- I. Relação do projeto com a linha de pesquisa do PPGPSI e com os interesses de pesquisa do(a) orientador(a) à qual o candidato(a) concorre;
- II. Relevância do problema/objeto de estudo;
- III. Pertinência, atualização, consistência e aprofundamento do referencial teórico citado;
- IV. Delimitação dos objetivos e adequação dos procedimentos metodológicos à sua execução;
- V. Clareza e coerência da redação e uso correto da língua portuguesa;
- VI. Viabilidade de execução do projeto de pesquisa dentro do prazo de vinte e quatro meses.
- 8.3. Os projetos de pesquisa que tragam qualquer marca de identificação do(a) autor(a) (nome na capa, no rodapé, nas propriedades do documento ou qualquer outro local) receberão nota 0,0 (zero).
- 8.4. Os projetos de pesquisa que não se enquadrarem nos interesses de pesquisa do orientador pretendido, segundo sua avaliação, receberão nota 0,0 (zero).
- 8.5. Os projetos de pesquisa que apresentem plágio receberão nota 0,0 (zero).

Análise do Avaliador:



Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286 Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869 Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI № 22/2023 PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024

Resposta ao recurso Projeto de Pesquisa Candidato: 50.020

O(A) candidato(a) em tela solicitou a reavaliação de seu projeto de pesquisa para a seleção de alunos regulares de 2024, alegando que as notas não se justificam, uma vez que possui viabilidade de passar nessa fase da seleção.

- 1. Em seu favor o(a) candidato(a) alega que o projeto de pesquisa contempla os interesses de pesquisa do orientador e da linha de pesquisa, "pois busca estudar por meio da psicologia social, as diferentes formas de manifestação da violência de gênero e suas deficiências relacionadas às políticas públicas para com o público-alvo de estudo".
- O edital 22/2024, em sua p.15 deixa bem claro que o nome da linha III é Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano, e que os interesses do docente são: Representações sociais de jovens, juventudes e articulações com o campo da educação e saúde. Cabe destacar que o projeto versa sobre a temática de mulheres refugiadas estando em desacordo teórico-epistemológico com o que a linha se propõe e com as temáticas de interesse do orientador presentes no edital, por isso teve a nota zerada, conforme consta como normativa no edital em tela.
- 2. Em relação aos critérios de avaliação e viabilidade não ficou claro como encontrar estas pessoas refugiadas na região do Submédio São Francisco,



Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286 Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869 Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

	nem como conduzir a d este público-alvo aqui l	coleta dentro de 24 meses com na região.
	•	ões, que o parecer é pela apresentada e INDEFERIMENTO
Decisão	Diante do exposto, a Comissão mantém a nota (3,3) e INDEFERE o recurso interposto.	
Data do Protocolo: 23	3/11/2023	Horário: 10:12
Nº Identificação	50.023	
Recurso	Solicita reavaliação da nota. Justificativa: Solicita nova avaliação do Projeto de Pesquisa e revisão da nota. Uma vez que o Edital não estabelece pontuação discriminada para cada um dos critérios avaliados no projeto, e consequentemente o candidato não sabe exatamente em qual ponto deve consistir sua justificativa, apresenta seu recurso em duas linhas: Técnica e Capacidade Objetiva.	
Parecer	O recurso foi interposto dentro do prazo legal. Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito. A Comissão acata o recurso e o encaminha ao orientador pretendido que procederá nova correção. Compete a Comissão Gestora destacar que, de acordo com o Edital Normativo no Item 8. DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA NA ÁREA DO(A) ORIENTADOR(A) PRETENDIDO(A), sub itens 8.2 a 8.5 fica claro como o avaliador deverá	



Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286 Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869 Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI № 22/2023 PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024

proceder a avaliação do projeto, em especial no subitem 8.2:

- 8.2. O(a) avaliador(a) atribuirá uma nota de 0 a 10 para o projeto de pesquisa do candidato(a), pontuando de 0 a 10 cada um dos seguintes critérios e calculando sua média:
- I. Relação do projeto com a linha de pesquisa do PPGPSI e com os interesses de pesquisa do(a) orientador(a) à qual o candidato(a) concorre;
- II. Relevância do problema/objeto de estudo;
- III. Pertinência, atualização, consistência e aprofundamento do referencial teórico citado;
- IV. Delimitação dos objetivos e adequação dos procedimentos metodológicos à sua execução;
- V. Clareza e coerência da redação e uso correto da língua portuguesa;
- VI. Viabilidade de execução do projeto de pesquisa dentro do prazo de vinte e quatro meses.
- 8.3. Os projetos de pesquisa que tragam qualquer marca de identificação do(a) autor(a) (nome na capa, no rodapé, nas propriedades do documento ou qualquer outro local) receberão nota 0,0 (zero).
- 8.4. Os projetos de pesquisa que não se enquadrarem nos interesses de pesquisa do orientador pretendido, segundo sua avaliação, receberão nota 0,0 (zero).
- 8.5. Os projetos de pesquisa que apresentem plágio receberão nota 0,0 (zero).

Análise do Avaliador:

RESPOSTA RECURSO- 50023 - REAVALIAÇÃO DE NOTA DO PROJETO INSCRIÇÃO

Em resposta aos argumentos alegados pelo(a)



Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286 Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869 Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI № 22/2023 PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024

candidato(a), e considerando os itens abaixo do Edital PRPPGI nº 22/2023 processo seletivo discente para o programa de pós-graduação em psicologia - curso de mestrado acadêmico - ano letivo 2024, em conformidade com o item 4,7, no que se refere o(a) orientador(a) pretendido(a), o(a) candidato(a) concorda que, se aprovado(a), realizará um projeto de dissertação de mestrado dentro da área de pesquisa/interesse do(a) docente;

O Item 5.4. que trata do Processo estabelece na etapas 3, a avaliação do projeto de pesquisa na área do(a) orientador(a) pretendido(a);

O Item 8.1 do artigo 8º que trata da avaliação do projeto de pesquisa na área do(a) orientador(a) pretendido(a), orienta que O(A) candidato(a) deverá enviar seu Projeto de Pesquisa na área de interesse do(a) orientador(a) pretendido(a) e no Item. 8.2. esclarece que o(a) avaliador(a) atribuirá uma nota de 0 a 10 para o projeto de pesquisa do candidato(a), pontuando de 0 a 10 cada um dos seguintes critérios e calculando sua média: I. Relação do projeto com a linha de pesquisa do PPGPSI e com os interesses de pesquisa do(a) orientador(a) à qual o candidato(a) concorre;

O Item 8.4.deixa claro que os projetos de pesquisa que não se enquadrarem nos interesses de pesquisa do orientador pretendido, segundo sua avaliação, receberão nota 0,0 (zero).

No ANEXO I , consta o PERFIL DOS ORIENTADORES e mostra o perfil e área de interesse da pretensa orientadora que tem como interesse do seu projeto ancora: Covid-19: avaliação de repercussões no



Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286 Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869 Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

	cotidiano da mulher em interface entre direitos, sustentabilidade e equidade de gênero. Diante dos elementos elencados acima, esclarece-se que embora a proposta tenha relação com a linha de pesquisa e encontrar-se bem estruturada, contextualizada e argumentada, não tem relação com os interesses da pretensa orientadora de avaliar repercussões da COVID-19, no cotidiano da mulher em interface entre direitos, sustentabilidade e equidade de gênero. A Proposta em avaliação, embora tenha relação temporal com a COVID, não trata das repercussões implicações da crise sanitária no cotidiano da mulher, sustentabilidade ou equidade de gênero. Se propõe a investigar os aspectos psicológicos envolvidos na tomada de decisão de mulheres que realizaram cirurgias plásticas estéticas durante a pandemia da COVID-19, no estado de Pernambuco.
Decisão	Diante do exposto, a Comissão mantém a nota (6,6) e INDEFERE o recurso interposto.

Data do Protocolo: 23	/11/2023	Horário: 15:55
Nº Identificação	50.011	
	Solicita reavaliação da nota.	
Recurso	_	uns aspectos que considera
	relevantes para o reaproveitamento.	



Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286 Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869 Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI № 22/2023 PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024

O recurso foi interposto dentro do prazo legal.

Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.

A Comissão acata o recurso e o encaminha ao orientador pretendido que procederá nova correção. Compete a Comissão Gestora destacar que, de acordo com o Edital Normativo no Item 8. DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA NA ÁREA DO(A) ORIENTADOR(A) PRETENDIDO(A), sub itens 8.2 a 8.5 fica claro como o avaliador deverá proceder a avaliação do projeto, em especial no subitem 8.2:

- 8.2. O(a) avaliador(a) atribuirá uma nota de 0 a 10 para o projeto de pesquisa do candidato(a), pontuando de 0 a 10 cada um dos seguintes critérios e calculando sua média:
- I. Relação do projeto com a linha de pesquisa do PPGPSI e com os interesses de pesquisa do(a) orientador(a) à qual o candidato(a) concorre;
- II. Relevância do problema/objeto de estudo;
- III. Pertinência, atualização, consistência e aprofundamento do referencial teórico citado;
- IV. Delimitação dos objetivos e adequação dos procedimentos metodológicos à sua execução;
- V. Clareza e coerência da redação e uso correto da língua portuguesa;
- VI. Viabilidade de execução do projeto de pesquisa dentro do prazo de vinte e quatro meses.
- 8.3. Os projetos de pesquisa que tragam qualquer marca de identificação do(a) autor(a) (nome na capa, no rodapé, nas propriedades do documento ou qualquer outro local) receberão nota 0,0 (zero).
- 8.4. Os projetos de pesquisa que não se enquadrarem nos interesses de pesquisa do orientador pretendido, segundo

Parecer



Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286 Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869 Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI № 22/2023 PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024

sua avaliação, receberão nota 0,0 (zero).

8.5. Os projetos de pesquisa que apresentem plágio receberão nota 0,0 (zero).

Análise do Avaliador:

Resposta ao recurso Projeto de Pesquisa Candidato: 50.011

O candidato em tela apresenta suas justificativas de modo a contribuir com uma possível reavaliação de seu projeto de pesquisa.

1. Em seu favor o candidato alega que o projeto intitulado "Aspirações educacionais e profissionais de jovens negras e os atravessamentos pelas marcas interseccionais de gênero, raça e classe social" possuem consonância com a linha de pesquisa. No entanto, a proposta de estudo está focado mais na discussão de raça e gênero e não no enfoque de estudos de jovens e juventudes.

Por não estar em consonância com os interesses teórico-espitemológico da linha de pesquisa III — Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano e nem diretamente com os interesses do orientador - Representações sociais de jovens, juventudes e articulações com o campo da educação e saúde, presentes no Edital 22/2024, em sua p.15, que o parecer é pela manutenção da nota atribuída e INDEFERIMENTO do pedido.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão mantém a nota (6,7) e **INDEFERE** o recurso interposto.



Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286 Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869 Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

Data do Protocolo:	23/11/2023	Horário: 16:21
Nº Identificação	50.049	
Recurso	Solicita reavaliação da nota. Justificativa: solicita reavalição de seu projeto apontando alguns aspectos que podem ser relevantes para o reaproveitamento do documento submetido entre eles a pertinência dos objetivos propostos e a diversidade do público a ser assistido a partir da condução dele.	
Parecer	O recurso foi interposto dentro do prazo legal. Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito. A Comissão acata o recurso e o encaminha ao orientador pretendido que procederá nova correção. Compete a Comissão Gestora destacar que, de acordo com o Edital Normativo no Item 8. DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA NA ÁREA DO(A) ORIENTADOR(A) PRETENDIDO(A), sub itens 8.2 a 8.5 fica claro como o avaliador deverá proceder a avaliação do projeto, em especial no subitem 8.2: 8.2. O(a) avaliador(a) atribuirá uma nota de 0 a 10 para o projeto de pesquisa do candidato(a), pontuando de 0 a 10 cada um dos seguintes critérios e calculando sua média:	
	PPGPSI e con orientador(a) à II. Relevância d III. Pertinênci aprofundament IV. Delimitação procedimentos	orojeto com a linha de pesquisa do o os interesses de pesquisa do(a) qual o candidato(a) concorre; lo problema/objeto de estudo; ia, atualização, consistência e to do referencial teórico citado; o dos objetivos e adequação dos metodológicos à sua execução; erência da redação e uso correto da



Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Manicoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286 Campus Universitário - Centro - Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869 Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br - E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI № 22/2023 PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024

língua portuguesa;

- VI. Viabilidade de execução do projeto de pesquisa dentro do prazo de vinte e quatro meses.
- 8.3. Os projetos de pesquisa que tragam qualquer marca de identificação do(a) autor(a) (nome na capa, no rodapé, nas propriedades do documento ou qualquer outro local) receberão nota 0,0 (zero).
- 8.4. Os projetos de pesquisa que não se enquadrarem nos interesses de pesquisa do orientador pretendido, segundo sua avaliação, receberão nota 0,0 (zero).
- 8.5. Os projetos de pesquisa que apresentem plágio receberão nota 0,0 (zero).

Análise do Avaliador:

RESPOSTA RECURSO CANDIDATO(A) INSCRIÇÃO

Em reavaliação do projeto do referido(a) candidato(a):

O quesito V - 'Clareza e coerência da redação e uso correto da língua portuguesa' que estava com pontuação 7,0 passou para pontuação 8,0;

quesito III. Pertinência, atualização, consistência e aprofundamento do referencial teórico citado', que estava com pontuação 5,0, passou para a pontuação 6,0.

Na somatória corrigida dos itens e após realização da média aritmética, o(a) candidato(a)



Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios — 1º Andar Sala 2286 Campus Universitário — Centro — Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869 Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br — E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI № 22/2023 PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024

	alcançou a média 7,0.
Decisão	Diante do exposto, a Comissão DEFERE o recurso interposto. Assim, a Nota Final do(a) candidato(a) passou de 6,7 para 7,0.

Petrolina /PE, 27 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Daniel Henrique Pereira Espíndola

Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo